



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em 31/08/2021  
*[Assinatura]*  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 1120/2021

Indico, nos termos do artigo 169 a 171 da Resolução 86/1990 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o Governo do Estado do Acre proceda aos necessários reparos quanto a pavimentação a Rua João Thomas, Bairro: Cadeia Velha, Rio Branco Acre.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco Acre, 23 de agosto de 2021.

*[Assinatura]*  
**Neném Almeida**

PODEMOS

## JUSTIFICATIVA

É público e notório que o poder público tem o dever de prestar a necessária pavimentação e manutenção das ruas, travessas, praças e avenidas proporcionando assim ambiente salubre aos cidadãos que residem nas localidades como também aos que por ali transitam. Dito isto, a rua acima descrita necessita dos reparos quanto a massa asfáltica.

Lembra-se por oportuno que, estamos no verão amazônico o que harmoniza condições favoráveis a realização dos trabalhos objeto da presente indicação, devendo haver olhar atencioso nesse período sob pena de novo enfrentamento de período invernososo com ruas enlameadas.

Não obstante, é sabido que o poder executivo municipal por vezes efetua convênios ou parcerias com o poder executivo estadual no intuito de realizar os referidos trabalhos em prol da população, sendo inclusive executada pavimentação asfáltica em rua no bairro da Cadeia Velha.

De tal modo, a presente indicação busca que o Governo do Estado do Acre proceda ao asfaltamento na mencionada localidade acima citada, empregando do expediente de convênio ou parceria com o poder público municipal.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo

Rio Branco Acre, 23 de agosto de 2021.

Neném Almeida

PODEMOS